CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 3448/2022-DE ssb

Juiz de Fora, 02 de dezembro de 2022.

Assinado via intranet

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Pedido de Informação nº 268/2022 - Fiscaliza/JF**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para os devidos fins, o Pedido de Informação nº 268/2022 - Fiscaliza/JF, de autoria da Mesa Diretora, aprovado em Reunião Plenária da Câmara Municipal de Juiz de Fora.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL

A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/verificador, código verificador: 53931

Proposição: **PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO**
Número: **000268/2022**

APROVADO
Em: 01/12/2022
Juraci Scheffer
PRESIDENTE

O FiscalizaJF, serviço voltado à fiscalização do Poder Executivo Municipal, instituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 205/2015, atendendo à Solicitação de nº 407, compareceu à rua João de Deus Pereira, no bairro Santo Antônio, para fiscalizar suas condições gerais.

Durante a fiscalização foi apurado que:

A rua João de Deus Pereira, localizada no bairro Santo Antônio, atualmente concentra suas demandas em 2 situações: a primeira, referente ao mau funcionamento das bocas de lobo ao longo da via, cujo entupimento contribui para o escoamento inadequado das águas pluviais, o que afeta a rua Francisco Rodrigues Silva, localizada logo abaixo, a qual absorve toda a quantidade de água, assumindo alto risco de erosão da pista, como o provocado pelas chuvas de janeiro passado, cujo impacto resultou em impedimento da circulação de veículos. Dessa forma, a segunda demanda apresenta correlação com a primeira, dado que, com a necessidade da circulação dos veículos (sejam eles particulares, sejam os ônibus de transporte públicos), a rua João de Deus Pereira passou a adotar circulação de mão dupla, acelerando a degradação do asfalto e contribuindo para o aparecimento de buracos profundos em muitos pontos ao longo da via, gerando prejuízos aos veículos e obrigando os moradores do entorno a lançarem mão de obras paliativas com recursos próprios a fim de mitigar os problemas.

Requeremos, nos termos regimentais, que se oficie à Exma. Sra. Prefeita Municipal para que, no prazo legal definido no art. 47, inc. XIII, da Lei Orgânica Municipal, nos informe sobre:

- A manutenção das bocas de lobo, bem como da rede coletora de águas pluviais, com o intuito de adequar o fluxo de água que por ora atinge as ruas mais abaixo, provocando erosões;
- O recapeamento da rua, bem como a eliminação dos buracos presente ao longo da via, o que gera prejuízos aos veículos que por ali trafegam
- A normalização do fluxo de veículos, dado que, a rua em questão assumiu papel de mão dupla, a fim de mitigar os efeitos do fechamento da rua Francisco Rodrigues Silva, a qual apresenta processo de erosão.

Palácio Barbosa Lima, 1º de dezembro de 2022.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 120065

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*